



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2009

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 5509 Pág. 8

Edição de 19 / 06 / 09

Ementa: Dispõe sobre as Prestações de Contas do Poder Executivo de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2001.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Art. 31 "caput", da Constituição Federal, combinado com o Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 231, § 3º do Regimento Interno, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Rejeita o Acórdão nº 497/08 do Processo nº 36234/08 do Egrégio Tribunal de contas do Estado do Paraná, onde reprova, pela irregularidade, as contas do Poder Executivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2001, **APROVANDO ENTÃO, AS REFERIDAS CONTAS.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademir Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário